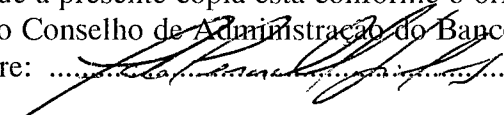


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 543ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Ambiente de Representação e Assessoria Político-Institucional do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado no Setor Comercial Sul – SCS – Quadra 02 – Bloco C – Lote 115 – Edifício Paulo Sarasate – 2º, Andar – Brasília (DF), CEP 70.302-911, sob a Presidência do Conselheiro Ricardo Soriano de Alencar e com as presenças dos Conselheiros: Jeferson Luis Bittencourt, Edmilson Gama da Silva e Zilana Melo Ribeiro, tendo como secretário “*ad hoc*”, designado pelo Sr. Presidente, o Sr. Fábio César Moreira Giraldes. Ausências justificadas dos Conselheiros Daniel de Saboia Xavier e Marcos Costa Holanda. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **Eleição de membro da Diretoria Executiva.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, nos termos do Art. 20, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Ricardo Soriano informou que estava em pauta a eleição do Sr. Nicola Moreira Miccione para exercer o cargo de Diretor de Controle e Risco do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que se encontra vago desde a 537ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 30/08/2016. Na oportunidade, foi reportada a indicação pelo Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 11.639/SE-MF, de 16/11/2016 (cópia disponibilizada aos conselheiros), que informa ainda a aprovação do nome pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do § 4º do Artigo 1º do Decreto nº 757 de 1993, e que o indicado atende aos requisitos mínimos da legislação em vigor, em especial o disposto nas Leis nº 13.303, de 30/06/2016, e nº 6.404, de 15/12/1976. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. NICOLA MOREIRA MICCIONE, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 746.011.483-91, RG nº 239527 SSP-AP, residente e domiciliado na Rua Cosme Velho, nº 147, apto. 301, Bairro Cosme Velho, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.241-090, como Diretor responsável pela Diretoria de Controle e Risco. O Conselho de Administração informou que o Diretor eleito completará o mandato da Diretoria Executiva iniciado em agosto de 2014 e que será finalizado em agosto de 2017, na forma do artigo 22, §3º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. O Diretor de Planejamento, Sr. Perpétuo Socorro Cajazeiras, indicado para acumular as funções da Diretoria de Controle e Risco durante a vacância do cargo, permanece com as atribuições até a posse do Sr. Nicola, que deverá ocorrer em até 30 dias desta eleição, conforme Art. 149, §1º da Lei 6.404/76. Em decorrência, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Marcos Costa Holanda, Antonio Rosendo Neto Junior, Henrique Teixeira Moura, Luiz Carlos Everton de Farias, Nicola Moreira Miccione, Perpétuo Socorro Cajazeiras e Romildo Carneiro Rolim.** **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim, Fábio César Moreira Giraldes, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Edmilson Gama da Silva Jeferson Luis Bittencourt, e Zilana Melo Ribeiro. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 06, à fl. 69. Confere:  Fábio César Moreira Giraldes. Secretário